

PORTARIA Nº 1272/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 1343690

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº1250/2021– SEASTER, Publicada no DOE nº 34782 de 01 de DEZEMBRO de 2021, que concedeu 02 E ½ (DUAS E MEIA) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: PAULO SÉRGIO DE SOUZA NASCIMENTO, Assessor, matrícula nº 5946524/3 que se deslocara ao Município de Altamira/PA no período de 05/12 a 07/12/2021 com objetivo de Realizar as Entrevistas dos Candidatos Classificados para terceiras fases do PPS SEASTER Nº 001/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 06 de DEZEMBRO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda 5945555/1

PORTARIA Nº 1274/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 1343935

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 1248/2021– SEASTER, Publicada no DOE nº Nº 34.782 Quarta-feira, 01 DE DEZEMBRO DE 2021, que concedeu 3 E ½ (TRES E MEIA) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: LUCIA ADRIANA LIMA DA CRUZ, MATRICULA Nº 5946682/1, COORDENADOR que se deslocará ao município de Santarém/PA, no Período de 04 a 07/12/2021, com objetivo de Realização das entrevistas dos candidatos classificados para terceira fase do PPS SEASTER Nº 001/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 06 de DEZEMBRO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda 5945555/1

Protocolo: 739100

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº XXX/2021- SEASTER DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegados através do Decreto s/nº de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019.

Considerando a expedição da Lei nº 9.369 de 03 de dezembro de 2021, DOE nº 34.786 de 06 de dezembro de 2021 e Decreto nº 2.044 de 03 de dezembro de 2021, DOE nº 34.786 de 06 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - É obrigatória a apresentação do comprovante de vacinação contra a COVID-19 a todos os servidores da SEASTER, salvo as exceções especificadas Lei nº 9.369/2021.

Art. 2º - Os Secretários e Diretores são responsáveis, nas suas repartições de aferir com cada servidor a comprovação do ciclo vacinal (esta atribuição poderá ser delegada).

Art. 3º - O prazo para apresentação ao Secretário dos nomes e matrículas dos servidores que estejam em desacordo com a Lei nº 9.369/2021 e Decreto nº 2.044 é dia 13 de dezembro de 2021 às 12 horas.

Art. 4º - Os servidores que estejam em desacordo, estarão sujeitos as sanções previstas na Lei nº 9.369/2021 e no Decreto nº 2.044/2021.

Art. 5º - A recepção desta Secretaria ficará responsável pela conferência do comprovante de vacinação contra a COVID-19 dos visitantes e terceirizados para acesso às dependências da SEASTER.

Art. 6º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de dezembro de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Coordenador da CIB

Matrícula nº 5945555/1

Protocolo: 739428

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 850/2021-GAB/PRES.BELÉM, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 06/2021-CSPAD-2 de 03/12/2021 e os despachos do Coordenador da ASPAD e do Presidente da FASEPA de 03/12/2021; R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR, com base no parágrafo único do art. 201, o prazo apuratório

da Sindicância nº 11/2021 (Processo nº 2016/324969), legitimada pela PORTARIA nº 770/2021-GAB-PRES de 25/10/2021 (DOE nº 34.754 de 03/11/2021), por mais 30 (trinta) dias a contar de 07/12/2021. Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. LUIZ CELSO DA SILVA. Presidente da FASEPA.

Protocolo: 739430

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 854 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34571 de 03 de maio de 2021e considerando da Lei Estadual nº 7.794 de 14 de janeiro de 2014 e no Decreto nº 1.047 de 05 de maio de 2014 que regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa – GDAS.

Considerando que a Comissão GDAS concluiu os trabalhos de consolidação das Avaliações de Desempenho individual e Institucional; Considerando a necessidade de Homologação do resultado final com divulgação na Imprensa Oficial e em meio eletrônico, conforme o art. 28 do Decreto Estadual nº 1.047 de 05 de maio de 2014.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final das Avaliações de Desempenho Individual e Institucional do 2º Quadrimestre referente ao período de 16/05/2021 a 15/09/2021 dos servidores lotados na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, com a devida publicação da relação da pontuação total no site eletrônico <http://www.fasepa.pa.gov.br/>;

INFORMAR a abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para interposição de recurso perante a Comissão GDAS, com as razões que o fundamentem e o justifiquem, bem como com todos os documentos capazes de comprovar seus argumentos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ CELSO DA SILVA

Presidente da FASEPA

Protocolo: 739046

CONTRATO**Contrato Administrativo Nº 31/2021-FASEPA; Pregão eletrônico 19/2021; Processo Administrativo 2021/805410; Parecer Jurídico Nº 225/2021-PROJUR; FORUM: BELÉM/PA.**

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para cursos/oficinas de panificação (pereceíveis, não pereceíveis e hortifrutigranjeiro), para um período de 12 meses, a fim de subsidiar a realização sistemática de oficinas/cursos profissionalizantes de PANIFICAÇÃO nas Unidades Operacionais da Região Metropolitana de Belém, Marabá e Santarém. Assinatura: 07 de dezembro de 2021; Vigência: 07/12/2021 a 06/12/2022; Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 680201; Fonte: 0101000000; Programa de Trabalho: 08.122.11297.83380000 / 08.243.1505.83920000 / 08.243.1505.83930000 / 08.243.1505.83940000 / 08.243.1505.88640000; Elemento de Despesa: 339030; Valor: R\$ 351.488,16 (Trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos); Partes: FASEPA e KAIZEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS estabelecida na Passagem São João, 134 A □ Bairro: Coqueiro - Ananindeua □ PA CEP: 66.823□128, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.656.435/0001-21

Ordenador Responsável: LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da FASEPA

Protocolo: 739021

Contrato Administrativo Nº 32/2021-FASEPA; Pregão Eletrônico 20/2021; Processo Administrativo 2021/964853; Parecer Jurídico Nº 240/2021-PROJUR; FORUM: BELÉM/PA.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de gêneros não pereceíveis (café, açúcar e leite em pó), para um período de 12 meses, a fim de garantir condições laborais humanizadas aos servidores, familiares e demais frequentadores das Unidades Operacionais da Região Metropolitana de Belém. Assinatura: 07 de dezembro de 2021; Vigência: 07/12/2021 a 06/12/2022; Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 680201; Fonte: 0101000000; Programa de Trabalho: 08.122.11297.83380000 / 08.243.1505.83920000 / 08.243.1505.83930000 / 08.243.1505.83940000 / 08.243.1505.88640000; Elemento de Despesa: 339030; Valor: R\$ 71.889,60 (Setenta e um mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos); Partes: FASEPA e SANTOS E LEÃO LTDA-EPP estabelecida na Rua Padre Ângelo nº 76 B, Bairro Centro, Bonito PA, CEP: 686445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.030.549/0001-48;

Ordenador Responsável: LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da FASEPA

Protocolo: 739025

Contrato Administrativo Nº 33/2021-FASEPA; Pregão Eletrônico 20/2021; Processo Administrativo 2021/964853; Parecer Jurídico Nº 240/2021-PROJUR; FORUM: BELÉM/PA.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de gêneros não pereceíveis (café, açúcar e leite em pó), para um período de 12 meses, a fim de garantir condições laborais humanizadas aos servidores, familiares e demais frequentadores das Unidades Operacionais da Região Metropolitana de Belém. Assinatura: 07 de dezembro de 2021; Vigência: 07/12/2021 a 06/12/2022; Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 680201; Fonte: 0101000000; Programa de Trabalho: 08.122.11297.83380000 / 08.243.1505.83920000 / 08.243.1505.83930000 / 08.243.1505.83940000 / 08.243.1505.88640000; Elemento de Despesa: 339030; Valor: R\$ 12.012,00 (doze mil e doze reais); Partes: FASEPA e FF DE ALENCAR EIRELI estabelecida na Rua TV WE 43, Cidade Nova VIII, nº 182, Ananindeua-PA, CEP: 67.133.260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.165.782/0001-93;

Ordenador Responsável: LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da FASEPA

Protocolo: 739026